



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

**DECRETO Nº 7594, DE 25 DE SETEMBRO DE 1996.**

Nomeia membros da Comissão Setorial Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

=====

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros da Comissão Setorial Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde, a seguir relacionados:

**PRESIDENTE:**

**ZELAVIR COSTA DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIO:**

**ARLINDO DUARTE**

**MEMBROS:**

**VICENTE BESSA JÚNIOR  
TEREZA CRISTINA PASSOS BENTES  
MARIA DAS GRAÇAS REIS LIMA**

Publicado no Diário Oficial  
nº 3604 do dia 27/09/96



GOVERNAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GOVERNMENT OF MATO GROSSO DO SUL

LEI Nº 2.341 DE 27 DE SETEMBRO DE 1996

Art. 1º - Fica instituído o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Mato Grosso do Sul, com a seguinte composição:

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Deputado Estadual - Presidente

DEPUTADO

Art. 2º - Fica instituído o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Mato Grosso do Sul, com a seguinte composição:

MEMBROS

VI - AVILA COSTA, OSMAR

SECRETARIO

VI - INACIO, JOSÉ

MEMBROS

VI - FERREIRA, JOSÉ

*[Handwritten signature]*



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e, em especial o Decreto nº 7203, de 31 de outubro de 1995.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de setembro de 1996, 108º da República.

  
**VALDIR RAUPP DE MATOS**  
Governador

  
**JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Chefe da Casa Civil